



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica**  
**Gerência de Gestão de Contratos**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
015/2020/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A  
EMPRESA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
EIRELI.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar n.º. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo – CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 01524828635 – Detran/PR e do CPF n.º. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria n.º 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.969.897/0001-03, com sede a Av. Fernando Correa da Costa, n.º 3.577, Sala 4-B, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78.068-600, telefone: (65) 99608-1388/ (65) 3669-3364, representada neste ato pelo Sra. Joziane Coutinho da Silva, portadora do RG n.º 1645257-7-2ª via-SESP/MT, CPF n.º 024.989.301-08, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo, sujeitando as partes contratantes à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 58407/2021/SEMA, este instrumento tem por escopo aditar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Este contrato terá sua vigência aditada por 120 (cento e vinte) dias, contados de 27/06/2021 até 26/10/2021.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica**  
**Gerência de Gestão de Contratos**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais constante a folha 07, no Cronograma Físico Financeiro, no Parecer Jurídico nº 75-C/SUBPGMA/PGE/2021 e na Orientação Técnica nº 8170 da CGE.

4. CLAUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A contratada deverá apresentar a contratante no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data que a contratada recebeu a sua via assinada, comprovante de prestação de garantia referente a prorrogação por mais 120 dias, nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL do Contrato.

5. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 015/2020/SEMA, em 02 (vias) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 25 de junho de 2021.

  
Alex Sandro Antônio Marega  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

  
Joziane Coutinho da Silva  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 000.948.091.09

  
CPF: 062.888.271-52



VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 36.969.897/0001-03  
 Avenida Fernando Correa da Costa, 3577 sala 4 Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT  
 Telefone: (65) 3669-3364 / 99302-9625  
 e-mail: viga.construcoes2020@hotmail.com

CONTRATO Nº: CONSTRUÇÃO DE CERCA COM ALAMBRADO ÁREA DO CETRAS-CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em cercamento de terreno, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários à execução dos serviços.

LOCAL: CUIABÁ/MT  
 DATA DO CRONOGRAMA: 25/06/2021

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERÍODO	A Executar																	
			ABRIL/2020	MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020	SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	JANEIRO/2021	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)				
1	Execução de serviço de cercamento de terreno, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários à execução.	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.765,62	6,77%	55.059,05	8,15%	46.825,88	6,93%	8.230,00	1,22%
	Valor do Mês	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.765,62	6,77%	55.059,05	8,15%	46.825,88	6,93%	8.230,00	1,22%
	Valor proveniente de Convênios	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.765,62	6,77%	55.059,05	8,15%	46.825,88	6,93%	8.230,00	1,22%
	Valor proveniente do Estado	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.765,62	6,77%	55.059,05	8,15%	46.825,88	6,93%	8.230,00	1,22%
	Valor Acumulado	100,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.765,62	6,77%	100.824,67	14,92%	147.650,55	21,85%	155.880,55	23,06%

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERÍODO	A Executar																		
			FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)						
1	Execução de serviço de cercamento de terreno, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários à execução.	100,00%	9.220,00	66.023,81	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	9,34%
	Valor do Mês	0,00%	9.220,00	66.023,81	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	9,34%
	Valor proveniente de Convênios	100,00%	9.220,00	66.023,81	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	9,34%
	Valor proveniente do Estado	100,00%	9.220,00	66.023,81	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	63.595,24	9,34%
	Valor Acumulado	100,0%	168.100,56	231.124,38	294.719,60	358.314,84	421.910,08	485.505,32	549.100,56	612.695,80	676.291,04	740.886,28	805.481,52	870.076,76	934.672,00	1.000.000,00	1.000,00%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00%

JOZIANE GUTINHO DA SILVA  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: 024.988.301-06  
 VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
 36.969.897/0001-03

JEFFERSON FERMINO DE OLIVEIRA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/MT 040075

